



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

077

104
DECRETO Nº 2.276, de 14 de junho de 1.983

"Reorganiza os Pontos de Estacionamento de Caminhões de Aluguel"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo interno nº 83/83-GP.,

DECRETA :

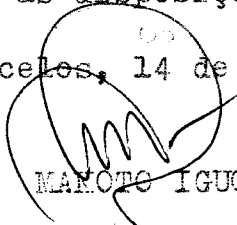
ARTIGO 1º - Os pontos de estacionamento de Caminhões - de aluguel, ficam reorganizados da seguinte forma:

a) - Ponto nº 1 - compreende o trecho da Rua Otávio Rodrigues Barbosa, com início na Avenida Brasil e término no muro da R.F.F.S.A., com capacidade para 8 (oito) veículos;

b) - Ponto nº 2 - compreende o trecho da Rua Armando da Fonseca, com início na Rua 13 de Maio, com capacidade para 8 (oito) veículos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 1.983


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO APPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.

ea.